



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CÂMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

PORTARIA Nº 104/15

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CÂMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor a **Comissão do Programa de Monitoria**, referente ao edital 03/2015, no âmbito deste Instituto;

Servidores

Everard Lucas Silva Cardoso (Presidente)
Jaqueline Silva dos Santos
Adriana Martins Marques da Costa Moreira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CÂMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 20 de outubro de 2015.

[Assinatura]
Jaime dos Santos Filho
Diretor Geral
Jaime dos Santos Filho
Diretor Geral
IFBA/Campus Vit. Conquista
Port. Nº 1.277 - 26/08/2014